ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2347 , DE 06 DE dezembro DE 1990.

Denomina de Rua Mário Augusto Alves a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MÁRIO AUGUSTO ALVES o logradouro público municipal conhecido como Rua Nova, situada no bairro Vila Coringa, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÈFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de dezembro de 1990

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito